



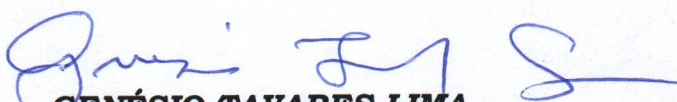
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições da Responsável pela Licitação e às disposições do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o **Extrato do Contrato nº 02/2022**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021**, celebrado entre esta Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória e a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória/SE, 04 de Janeiro 2022.


GENÉSIO TAVARES LIMA
Presidente da CPL